

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2021.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PRODUZINDO ÁGUA NA BACIA DO RIBEIRÃO TABOCAS” – UTE RIBEIRÕES TABOCAS E ONÇA”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h50min do dia 27 de abril de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no **Contrato de Gestão nº 003/2017**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes nominados a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	27/04/2021	9:20	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG
2	ARCOS VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	25.507.492/0001-37	27/04/2021	9:39	LAGOA DA PRATA	MG
3	APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP	23.943.712/0001-40	27/04/2021	9:40	BELO HORIZONTE	MG
4	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	27/04/2021	9:48	BELO HORIZONTE	MG
5	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	27/04/2021	9:50	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Proposta de Preços”, das proponentes listadas na planilha de análise do preço. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas

N
A
M
P
a

definidas no Ato Convocatório. Após a Avaliação da proposta de Preço, a referida Comissão apresenta as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2021						
Nº	NOME	CPF	VALOR ORÇADO APV	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	R\$ 1.345.751,70	R\$ 1.309.416,40	2,70%	5º
2	ARCOS VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	25.507.492/0001-37		R\$ 1.251.549,08	7,00%	4º
3	APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP	23.943.712/0001-40		R\$ 1.003.604,82	25,42%	3º
4	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19		R\$ 979.707,24	27,20%	1º
5	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58		R\$ 993.433,90	26,18%	2º

A Comissão identificou que a concorrente ARCOS VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. errou ao apresentar o somatório do BDI em sua proposta de preços e de acordo com o item 5.8 do Ato Convocatório corrigiu o erro atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, e onde constava 21,85% passou a constar 29,92%. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, **CLASSIFICOU em 1º LUGAR** a empresa **FORTAL ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou a melhor Proposta de Preço de acordo com o Ato Convocatório; e as outras concorrentes sucessivamente conforme demonstrado na planilha apresentada anteriormente. Ato contínuo a presidente e em consonância com o item do Ato Convocatório "5.2.2.1 - Caso tenha apenas uma proponente vencedora (Menor Preço Global) proceder-se-á à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação". Neste contexto, a referida Comissão iniciou a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO" e procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente, **FORTAL ENGENHARIA EIRELI.**, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FORTAL (157) FOLHAS
7 - HABILITAÇÃO	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	A
ANEXO VIII-A - LISTA DE PROFISSIONAIS	A
CERTIFICADO DE VISITA	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FORTAL (157) FOLHAS
7.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
7.5 - Habilitação Jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro, devidamente extraídos do balanço. Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1: $ILC=AC/PC$ E Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 1: c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	A
7.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previsto no Termo de Referência deverá ser composta por profissionais que apresentem as qualificações técnicas previstas no Termo de Referência e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais. A composição da equipe chave deverá ser apresentada conforme descrito no item 09 do Termo de Referência (Anexo I)	A
01 (um) Engenheiro Coordenador pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados, com experiência comprovada em coordenação de serviços de recuperação de áreas degradadas; MARCO ALAN BATISTA	A
01 (um) Engenheiro de Campo, com pelo menos 3 (três) anos de formação em Engenharia e com experiência comprovada em reforestamento; WDSO LUIS CAMPOS	A

me
A
A
A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FORTAL (157) FOLHAS
01 (um) Topógrafo, com formação técnica, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada em serviços topográficos; LUIZ ROGÉRIO CRUZ	A
01 (um) Profissional de Mobilização Social, com formação superior, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada em mobilização social e/ou educação ambiental. LAUDIENE SOARES DE SOUSA	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declarou a concorrente **FORTAL ENGENHARIA EIRELI HABILITADA e VENCEDORA**, pois apresentou a melhor proposta de preço e toda a documentação de habilitação. As representantes credenciadas das referidas concorrentes renunciaram/desistiram de todos os prazos recursais. Na presença de todas as concorrentes, as representantes das empresas **APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP e INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI** solicitaram a devolução dos envelopes, uma vez que houve desistência/renúncia aos prazos recursais. A solicitação foi atendida pela Comissão e os referidos envelopes "Documentos de Habilitação (Envelope nº 02" destas concorrentes foram devolvidos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou as **13h40min**.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Marcia Aparecida Coelho
Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson Diniz Gomes
Ilson Diniz Gomes

Michele S. G. Sobrinho
Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho,

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURA (S)
1 GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	Não enviou representante	
2 ARCOS VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	25.507.492/0001-37	Não enviou representante	
3 APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP	23.943.712/0001-40	ADRIANA SORIANO DE OLIVA	<i>Adriana Soriano de Oliva</i>
4 FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	ALEXANDRE APARECIDA DE SOUZA	<i>Alexandre Aparecida de Souza</i>
5 INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	12.819.899/0001-58	DANIELLE FÁTIMA OLIVEIRA	<i>Danielle Fátima Oliveira</i>